



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 006/2025

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR ao Senhor Prefeito do município de Araporã, que através do setor competente, atenda o seguinte REQUERIMENTO:

❖ **PROJETO DE LEI ALTERANDO A REDAÇÃO E ACRESCENTANDO OS INCISOS III ao V NO ARTIGO 5º DA LEI 1207/2017 QUE INSTITUI O CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, SENDO:**

Art. 5º - O Cartão alimentação instituído por esta lei também será devido ao servidor público afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos em virtude de:

I - .....

II - .....

III - internação médica por motivos de doenças, cirurgias, entre outras internações, igual ou superior a 1 (um) dia, devidamente comprovada através de atestado médico e/ou prontuário;

IV - tratamento de câncer e outras doenças fora de domicílio, bem como consultas e exames fora de domicílio, igual ou superior a 1 (um) dia, devidamente comprovado através de atestado médico e/ou prontuário.

V - licença-maternidade e licença-paternidade, devidamente comprovados através de atestado médico e/ou prontuário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento, justifica-se uma vez que, essas inclusões visam garantir que os servidores que enfrentam momentos de necessidade, como internações, tratamentos médicos prolongados ou períodos de licença, não sejam prejudicados em relação ao benefício alimentar. O objetivo é proporcionar um suporte adicional, especialmente em situações de saúde delicada ou mudanças na dinâmica familiar, como é o caso da licença-maternidade e paternidade.

Ao incluir esses casos no projeto, buscamos promover uma assistência mais humanizada e justa aos servidores, reconhecendo as adversidades que podem surgir e oferecendo uma rede de apoio que garanta a manutenção das condições mínimas de alimentação e bem-estar durante esses períodos.

Portanto, a alteração proposta visa ampliar a abrangência do benefício, atendendo de forma mais completa às necessidades de nossos servidores, refletindo o compromisso da administração com a qualidade de vida e a dignidade no ambiente de trabalho.

Na certeza do atendimento e atenção especial de Vossa Excelência, haja vista que nosso GOVERNO trabalha e preza pela VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA  
Data: 14/02/2025 16:51:03-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA

Vereador Autor

RECEBEMOS  
EM 26/02/2025  
Dilvora Gale

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 14 de fevereiro de 2025.